C/2024/7203

28.11.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11766 – NVIDIA / RUN:AI)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/7203)

1. Em 15 de novembro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— NVIDIA Corporation («NVIDIA», Estados Unidos da América),

— Run:ai Labs Ltd («Run:ai», Israel).

A NVIDIA vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Run:ai.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

A concentração foi objeto de remessa à Comissão pela Autoridade da Concorrência italiana, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do Regulamento das Concentrações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A NVIDIA concebe e fornece plataformas de cálculo acelerado, nomeadamente processadores gráficos para jogos, centros de dados, visualização profissional e aplicações para automóveis. A NVIDIA também fornece produtos e soluções de interligação de rede,

— A Run:ai desenvolve *software* que ajuda os clientes a programar cargas de trabalho em *clusters* GPU para centros de dados.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11766 – NVIDIA / RUN:AI

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).